

NOTA DE REPÚDIO

Estado recorre de decisão liminar favorável ao SINDIPÚBLICO que garante aos servidores públicos o recebimento de salários em dia

Demonstrando total falta de respeito e sensibilidade com os servidores públicos estaduais, o Estado recorreu da decisão liminar favorável ao SINDIPÚBLICO, assinada pelo Desembargador, Alan Sebastião de Sena Conceição da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Goiás, que garante ao funcionalismo público de Goiás o recebimento do salário até ao dia 10 do mês seguinte ao trabalhado.

Mais uma vez, este Governo tenta de todas as formas possíveis transferir as consequências pela má gestão financeira do Estado para os servidores públicos, que mesmo com as inúmeras dificuldades enfrentadas, têm se empenhado para entregar à população goiana um serviço público ágil, humano e com mais qualidade.

O nosso advogado, Thiago Moraes assegura que a decisão da liminar deve ser cumprida até a próxima sexta-feira, 9, último dia para a quitação da folha de pagamento. O recurso apresentado pelo Estado não possui o poder de anular o cumprimento da ordem judicial, pois a decisão permanece válida, por não ter sido revista pelo Judiciário.

A tentativa de barrar a decisão prova mais uma vez que o atual Governo pouco se importa com aqueles que tanto contribuem para o desenvolvimento do nosso Estado; além de confirmar o que já prevíamos: a pretensão de não quitar o pagamento dos salários dos servidores em dia, conforme prevê a Constituição Estadual.

É inaceitável que o atual Governador não cumpra com as suas obrigações. O Sindipúblico Goiás continuará trabalhando no âmbito jurídico, garantindo que os Servidores Públicos Estaduais representados pela entidade não sejam prejudicados pela irresponsabilidade deste e de qualquer outro Governo.

Caso a decisão não seja cumprida, a assessoria jurídica do nosso sindicato solicitará a fixação de multa diária, além da apuração da prática de eventual crime de desobediência e ato de improbidade administrativa por parte de todos os gestores públicos responsáveis.



Nylo Sérgio

Presidente do SINDIPÚBLICO

62 3229-1664 | sindipublico.org.br

Rua 28, Quadra A8, Lote 12, Jardim Goiás, Goiânia(GO) - CEP 74805-310